

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 14 de novembro de 2024 às 11horas, Assembleia Geral Extraordinária da Sergipe Gás S.A. – SERGAS, realizada de forma virtual, nos termos do artigo 121, parágrafo único e do artigo 124, § 2º-A, ambos da Lei nº 6.404/76, bem como conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 79 de 14.04.2020.

2. Convocação: Foram dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença a totalidade dos acionistas da Companhia, em conformidade com Art. 124 § 4º da Lei 6404/76.

3. Presença: Estiveram presentes à Assembleia, na modalidade virtual, os seguintes Acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas: **ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO**, a **NORGÁS S.A.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **LAYLA CHARLAB**, e a **MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.**, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **JULIANA MEDEIROS DE CASTRO PASSOS**.

4. Mesa: Sr. **EDUARDO JOSÉ CABRAL DE MELO FILHO** (Presidente) e a Sra. **JULIANA MEDEIROS DE CASTRO PASSOS** (secretária), ambos designados conforme disposição estatutária.

5. Ordem do Dia:

5.1. Deliberar sobre a **PROPOSIÇÃO da DIREX ao CONAD Nº 015/2024** alusiva ao pedido do Governo do Estado de Sergipe de patrocínio ao evento “Arraiá do Povo”.

5.2. Eleger nos termos do Art. 7º, parágrafo 2º, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, membro suplente do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.

6. Deliberações: As matérias constantes da Ordem do Dia foram postas em discussão e votação, tendo os Acionistas tomado as seguintes decisões por unanimidade:

6.1. Em relação ao pedido de patrocínio para realização do Arraiá do Povo 2024, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como contrapartida a veiculação da marca da Sergas segundo o planejamento da cota Clemilda, conforme abaixo descrito:

MÍDIA	500 inserções de rádio	7 jornais de alta circulação				
DIGITAL	Mídia programática	Meta ADS	Youtube	Spotify	Publi editoriais	Site
OUT OF HOME	50 placas de outdoor	10 busdoor	20 galhardetes	Cinema	Aeroportos e rodoviárias	
EVENTOS	Painéis estagramáveis	Comunicação e visual arena de shows e Vila do Forró	Espaços para blimps	Citação e exibição de vídeo no intervalo de shows		

As acionistas Norgás e Mitsui Gás destacam que, neste momento, em função da situação financeira da Companhia, seu orçamento não comporta tal investimento. Acreditam que no decorrer do próximo exercício e em função de possível evolução financeira, o tema poderá voltar a pauta para futura apreciação.

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
C.N.P.J nº 86.809.043/0001-38
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O acionista Estado de Sergipe reputa prejudicado o patrocínio ao evento Arraiá do Povo 2024, uma vez que a festividade já ocorrera. Lado outro, em atenção ao segundo ponto da proposição em tela, de inclusão, pela Companhia, de verba de patrocínio no seu planejamento anual para fins de apoio a este projeto nos exercícios vindouros, o ente político encaminha voto, com lastro no relatório da proposição subscrita pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico e Comercial, por sua aprovação, respeitando-se, evidentemente, os limites legais definidos na Lei 13.303/16 para gastos dessa natureza, em especial porque tal patrocínio é importante ferramenta de marketing, aproximando a companhia de seu público-alvo.

6.2. Eleger para complemento de mandato, com início em 14 de novembro de 2024 e fim na próxima AGO, prevista para o mês de abril de 2025, com base no inciso II do parágrafo 2º do art. 7º do Estatuto Social da Companhia, o seguinte membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, indicado pelo Acionista MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA:

Membro – Sr. Marcio Musso de Goés, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade de nº 083629782 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.262.777-64, com endereço comercial na Cidade e Estado do rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 300, 13º andar, CEP: 22.250-040, Botafogo.

Em decorrência da eleição acima aprovada, a composição do Conselho Fiscal da Companhia fica sendo a seguinte:

Acionista	Membros do CF		Mandato	
	Efetivos	Suplentes	Início	Fim
Estado de Sergipe	AGOSTINHO FRANCO L. DA SILVA	VAGO	29/04/2024	AGO 2025
Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda	LEANDRO PETSOLD DOS SANTOS ARAUJO	MARCIO MUSSO DE GOÉS	29/04/2024 e 14/11/2024	AGO 2025
NORGÁS S.A.	ANTONIO CARLOS DE ANDRADA TOVAR	ALYNE VALENTIM MUNIZ	12/11/2024 e 29/04/2024	AGO 2025

7. Leitura e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

8. Local e Data: Aracaju/SE, 14 de novembro de 2024.

ACIONISTAS PRESENTES:

ESTADO DE SERGIPE

NORGÁS S.A.

MITSUI GÁS E ENERGIA DO BRASIL LTDA.





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KARINA MENDONCA BARRETO SANTANA, com inscrição ativa no CRC/SE, sob o nº 5482/O-7, inscrito no CPF nº 96294280591, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
96294280591	5482/O-7	